

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 348 DE 10 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido a Sra. **JULIANA BERNARDES PEREIRA NUCCI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.XXX.XX3 e da CTPS nº 06XXXX0, Série nº 9XXX, inscrita no CPF/MF nº 064.XXX.XXX-86, e no PIS sob nº 20.XXX.XXX-XX2, do emprego de **FARMACEUTICO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Salto/SP, aos 10 de junho de 2024.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 10 de junho de 2024, com a devida publicação.

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

